



## Sumário

SECRETARIA DE GOVERNO .....	2
SUPRIMENTOS .....	3
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .....	4

## Diário Oficial

Edição nº 1460/2025

### Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**Prefeitura Municipal de Nova Odessa**  
**CNPJ:** 45.781.184/0001-02  
**Endereço:** Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP  
**CEP:** 13380-017  
**Horário de Atendimento:** 08:30 às 16:00  
**Telefone:** (19) 3476-8600  
**E-mail:** prefeitura@novaodessa.sp.gov.br  
**E-mail do Diário Oficial:** doficial@novaodessa.sp.gov.br  
**Site:** <https://novaodessa.sp.gov.br>



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

### LEI Nº. 3855 DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

“Dá denominação de ‘Carlos Sebastião Barufaldi’ à Rua Nove (09) do loteamento Jardim dos Lagos 2”.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Carlos Sebastião Barufaldi a Rua Nove (09) do loteamento Jardim dos Lagos 2.

**Art. 2º.** Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta da dotação orçamentaria própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 22 de Agosto de 2025

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

**EM 16 DE JULHO DE 2025**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

**PREFEITO MUNICIPAL**

---

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13480-017- Nova Odessa- SP  
FONE (19) 3476-8600



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

### **QUARTO TERMO DE ADITAMENTO (SUPRESSÃO) AO CONTRATO Nº 30/2022**

Quarto Termo de aditamento ao contrato nº. 30/2022. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 15344/2022. Modalidade: Pregão Presencial nº 10/2022. Contratado: Sul-Green Controle de Pragas Ltda. Assinatura: 26/08/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para dedetização, desratização, descupinização e controle integrado de pragas em todas as unidades escolares do município de Nova Odessa.

Vania Cezaretto  
Secretária de Educação

### **QUINTO TERMO DE ADITAMENTO (SUPRESSÃO) AO CONTRATO Nº 51/2022**

Quinto Termo de aditamento ao contrato nº. 51/2022. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 14712/2022. Modalidade: Pregão Presencial nº 18/2022. Contratado: Sul-Green Controle de Pragas Ltda. Assinatura: 26/08/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e desinfecção química das caixas d' água visando suprir as necessidades das CMEI' S do Município de Nova Odessa.

Vania Cezaretto  
Secretária de Educação



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 352/2025

**Nomeia servidor para o emprego público de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

### R E S O L V E

**Art. 1.º** Nomear, no dia 11 de agosto de 2025, **TAMIRES BOMFIM DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 11.938.665-88/BA, PIS/PASEP 206.02131.49-8, para o emprego público de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**, padrão de vencimentos P59A, com carga horária de 40h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 125 no Concurso Público nº 01/2023.

**Art. 2.º** Planejar material e atividades para o curso, avaliar o progresso dos alunos (por exemplo, dever de casa, notas de provas etc.); preparar as aulas, de acordo com o planejamento pedagógico da escola; compartilhar as pautas da aula com a equipe da coordenação para que, juntos, façam finos ajustes, caso seja necessário; ministrar as aulas seguindo o cronograma acordado com a coordenação pedagógica e com as aulas preparadas, sempre visando o aprendizado dos alunos e seu desenvolvimento; registrar os principais acontecimentos de cada aula, marcar a presença ou a falta de todos os alunos e, se necessário, com base nos registros, comunicar o coordenador pedagógico da escola; Ministrar aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial; Executar as atividades de regência de classe,

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 352 DE 25 DE AGOSTO DE 2025



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11 de agosto de 2025.

**Nova Odessa, 25 de agosto de 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 352 DE 25 DE AGOSTO DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 353/2025

**Nomeia servidor para o emprego público de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

### R E S O L V E

**Art. 1.º** Nomear, no dia 11 de agosto de 2025, **ANA PAULA CAROLINO EMPK**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 40.758.857-7/SP, PIS/PASEP 203.84306.62-9, para o emprego público de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**, padrão de vencimentos P59A, com carga horária de 40h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 128 no Concurso Público nº 01/2023.

**Art. 2.º** Planejar material e atividades para o curso, avaliar o progresso dos alunos (por exemplo, dever de casa, notas de provas etc.); preparar as aulas, de acordo com o planejamento pedagógico da escola; compartilhar as pautas da aula com a equipe da coordenação para que, juntos, façam finos ajustes, caso seja necessário; ministrar as aulas seguindo o cronograma acordado com a coordenação pedagógica e com as aulas preparadas, sempre visando o aprendizado dos alunos e seu desenvolvimento; registrar os principais acontecimentos de cada aula, marcar a presença ou a falta de todos os alunos e, se necessário, com base nos registros, comunicar o coordenador pedagógico da escola; Ministrar aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial; Executar as atividades de regência de classe,

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 353 DE 25 DE AGOSTO DE 2025



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11 de agosto de 2025.

**Nova Odessa, 25 de agosto de 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 353 DE 25 DE AGOSTO DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 354/2025

**Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

### R E S O L V E

**Art. 1º** Autorizar os servidores abaixo, a conduzir veículos oficiais:

Nome do Servidor	Matrícula	CNH	Validade
Marines Kokol Vedovato	8516	03824423855	29/07/2026
Michel Alberto de Andrade	7184	01602711825	19/08/2029

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Odessa, 26 de agosto de 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 354 DE 26 DE AGOSTO DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 355/2025

**Concede licença não remunerada a servidor público municipal efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 3.370/2021**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do PMNO nº 7570/2025;

### R E S O L V E

**Art. 1º** Conceder, no dia 28 de agosto de 2025, licença não remunerada à servidora **MARINEUDA DE SOUZA SILVA**, matrícula funcional nº **5954**, do emprego de **SECRETARIO DE ESCOLA**, para tratar de assuntos particulares, a contar de 28 de agosto de 2025 até 31 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Odessa, 26 de agosto de 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 355 DE 26 DE AGOSTO DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 356/2025

**Concede licença não remunerada a servidor público municipal efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 3.370/2021**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do PMNO nº 1392/2025;

### R E S O L V E

**Art. 1º** Conceder, no dia 01 de setembro de 2025, licença não remunerada à servidora **MARIA ELENA FONSECA**, matrícula funcional nº **1473**, do emprego de **EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, para tratar de assuntos particulares, a contar de 01 de setembro de 2025 até 30 de setembro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Odessa, 26 de agosto de 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 356 DE 26 DE AGOSTO DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

### ERRATA DO EDITAL Nº 073/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2025

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a seguinte ERRATA:

No edital de convocação nº 073/2025, de atribuição de vaga de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

onde se lê: CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Nome
37º	ALINE LOPES PIMENTA
38º	ELIANDRA FERREIRA DA SILVA
39º	JULIANA LUZ DA SILVA
40º	MARYANA VITÓRIA SARALEQUES DA SILVA
41º	ARIANE MONTEIRO DE BARROS DE OLIVEIRA
42º	GISELLE DE CASTRO PALADINI
43º	DANIELE PIOLI NEVES
44º	AMANDA GABRIELLE DIAS MAGALHÃES
45º	CAMILA DOS SANTOS OLIVEIRA
46º	MAILSON ANDRADE DE SOUZA
47º	ANA BEATRIZ RAMOS RODRIGUES
48º	VALÉRIA BELCHIOR MARTINS SBORCHIA
49º	GISELLE DE SOUZA SILVA OLIVEIRA
50º	RAMAIANA MARIA DE LIMA
51º	TATIANE FREIBERGER NASCIMENTO
52º	FRANCIELI APARECIDA PIRES DE ABREU

\* Reservada a 21ª (vigésima primeira) vaga para ser atribuída ao 02º candidato PCD, conforme artigo 1º, parágrafo 1º do Decreto Federal nº 9508/2018.



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

leia-se: CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Nome
37º	ALINE LOPES PIMENTA
38º	ELIANDRA FERREIRA DA SILVA
39º	JULIANA LUZ DA SILVA
40º	MARYANA VITÓRIA SARALEQUES DA SILVA
41º	ARIANE MONTEIRO DE BARROS DE OLIVEIRA
42º	GISELLE DE CASTRO PALADINI
43º	DANIELE PIOLI NEVES
44º	AMANDA GABRIELLE DIAS MAGALHÃES
45º	CAMILA DOS SANTOS OLIVEIRA
46º	MAILSON ANDRADE DE SOUZA
47º	ANA BEATRIZ RAMOS RODRIGUES
48º	VALÉRIA BELCHIOR MARTINS SBORCHIA
49º	GISELLE DE SOUZA SILVA OLIVEIRA
50º	RAMAIANA MARIA DE LIMA
51º	TATIANE FREIBERGER NASCIMENTO
52º	FRANCIELI APARECIDA PIRES DE ABREU
02º PCD	IZABEL MONTEIRO DA SILVA

\* Reservada a 21ª (vigésima primeira) vaga para ser atribuída ao 02º candidato PCD, conforme artigo 1º, parágrafo 1º do Decreto Federal nº 9508/2018.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA  
EM 26 DE SETEMBRO DE 2025